

1a VIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

	DO ESTADO DO CEARÁ	Kesolução A	ARCE nº 147, de	30/12/2010	
1. LAVRATURA TN/CSB/0364/2012			2012		
Local:	Fortaleza-CE		Data:	01/10/12	
2. ENTIDADE R	EGULADORA				
Nome:	ARCE – Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará				
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE				
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA					
Nome:	Márcio Gomes Rebello Ferreira				
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	108-1-2	
Assinatura:					
4. AGENTE AUTUADO					
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE				
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto				
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce				
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO					
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.				
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior				
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico				
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)					
Município de Itap	ipoca Assinatura:				



ANEXO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0273/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0057/2012

CONSTATAÇÃO - C5

- a) As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de janeiro/2012 a junho/2012, apresentaram a seguinte nãoconformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Turbidez O meses de janeiro/2012 a junho/2012 apresentaram não-conformidades.
- b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA-01, no período de dezembro/2011 a maio/2012, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor O mês de dezembro/2011 apresentou 33,3% de amostras não-conformes.
- Turbidez O mês de dezembro/2011 apresentou 33,3% de amostras não-conformes.
- c) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA-02, no período de dezembro/2011 a maio/2012, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor Os meses de dezembro/2011 e janeiro/2012 apresentaram 11,1% e 66,7% de amostras não-conformes, respectivamente;
- Turbidez Os meses de dezembro/2011 e janeiro/2012 apresentaram 100,0% de amostras não-conformes;
- Alumínio O mês de dezembro/2011 apresentou 22,2% de amostras não-conformes.
- d) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de dezembro/2011 a maio/2012, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor Os meses de dezembro/2011 a março/2012 e maio/2012 apresentaram entre 0,5% e 4,0% de amostras não-conformes;
- Turbidez Os meses de dezembro/2011 a maio/2012 apresentaram entre 41,9% e 84,0% de amostras não-conformes;
- Cloro Os meses de janeiro/2012 e março/2012 apresentaram 0,2% de amostras não-conformes.
- e) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de dezembro/2011 a maio/2012, apresentaram as seguintes conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- Cor Os meses de dezembro/2011 e março/2012 a maio/2012 apresentaram entre 5,3% e 47,4% de amostras não-conformes;
- Turbidez Os meses de dezembro/2011 a maio/2012 apresentaram entre 3,9% e 67,3% de amostras nãoconformes.
- f) Segundo as informações do SISÁGUA, as amostras das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição, no período de dezembro/2011 a maio/2012, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
- . Cor Os meses de dezembro/2011, janeiro/2012, março/2012 e abril/2012 apresentaram entre 13,6% e 45,5% de amostras não-conformes;
- Turbidez Os meses de dezembro/2011 a abril/2012 apresentaram entre 9,1% e 66,7% de amostras nãoconformes.

Não Conformidade - 06.01

NC5 -A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).



ANEXO

1a VIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

DETERMINAÇÃO				
D5 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C5.				
Prazo para atendimento: Imediato				
Prazo para apresentação de documentação comprobatória: 10/12/2012				